



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2022 | Nº 27

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**DECRETO N.º 11.905/2022**

**DECRETO N.º 11.905/2022**

*Dispõe sobre novas medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Pará de Minas, com restrições dos estabelecimentos comerciais, financeiros e empresariais que delimita nos termos do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 11.183/2020 que implementou a **adesão do Município ao Plano Minas Consciente**;

**CONSIDERANDO** finalmente que as providências aduzidas neste instrumento foram deliberadas em reunião virtual (via whatsapp) no dia **24 de fevereiro do corrente ano**, pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Pará de Minas;

**CONSIDERANDO** finalmente que a macrorregião oeste na qual está inserido o Município de Pará de Minas ingressou na **Onda Verde** do Plano Minas Consciente, que permite o funcionamento de todas as atividades, sem restrição de número de pessoas em ambientes abertos ou fechados, limitando-se tão somente o distanciamento linear com a implementação das medidas sanitárias vigentes, especialmente o uso obrigatório de máscara de proteção e álcool 70%, conforme dispõe o detalhamento do referido Plano;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizado o funcionamento de todas as atividades econômicas na circunscrição do Município de Pará de Minas, sem restrição específica de horário, observadas as contingências da legislação vigente relativamente ao funcionamento do Comércio e Centros Comerciais (Shopping), **ATÉ O DIA 31/03/2022**, observando-se todas as contingências sanitárias delineadas no Plano Minas Consciente (Onda Verde), especialmente no que concerne ao uso obrigatório de máscara **EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS** e disponibilização de álcool 70% em todos os ambientes e eventos.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS**

**Art. 2.º** É de obrigação e responsabilidade exclusiva dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços na circunscrição do Município de Pará de Minas promoverem o controle de acesso de clientes, fornecedores ou de quaisquer pessoas, organizando as filas de acesso ao interior dos estabelecimentos, inclusive em sua área externa, observando-se todas as contingências sanitárias delineadas no Plano Minas Consciente (Onda Verde).

**§ 1.º** Os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, financeiros e demais pessoas jurídicas estão obrigados a cumprirem o disposto no Decreto nº 11.080/2020, como também o Protocolo do Plano Minas Consciente, afixando cartazes informando sobre estas obrigações, como também sobre as medidas que evitem o contágio pelo Coronavírus – COVID-19, sob pena da incidência das sanções previstas no artigo 3.º deste instrumento.

**§ 2.º** Os estabelecimentos ora delineados deverão criar mecanismos que priorizem atendimento aos clientes por meio de internet, telefone, aplicativos, delivery ou outro meio capaz e eficiente para evitar a aglomeração de pessoas no recinto e/ou em filas de espera fora do estabelecimento, sem prejuízo da observância das demais disposições ora descritas e/ou previstas

no Plano Minas Consciente.

## **DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 3.º** Acaso se verifique pela ação fiscalizatória municipal o descumprimento das medidas declinadas neste Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, a adoção de todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis a garantir o cumprimento das determinações deste instrumento, estando sujeito, a quem lhe der causa, **a incidência dos artigos 268 e 330 do Código Penal**, sujeitando-se ainda o infrator às sanções previstas na legislação vigente, com a aplicação da multa inserta no artigo 89 do Código Tributário do Município, em seu percentual máximo, além da suspensão/cassação imediata do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento.

**Art. 4.º** A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto e no Plano Minas Consciente, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas, ficará a cargo do corpo fiscalizatório da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do PROCON Municipal, com o apoio da segurança pública.

**§ 1.º** A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da Onda Vermelha, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento deste Decreto.

**§ 2.º** A PMMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG atuarão em colaboração com os órgãos municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas neste instrumento.

## **DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO TRANSPORTE COLETIVO E EM QUAISQUER ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS**

**Art. 5.º** Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial aos usuários do transporte coletivo municipal e intermunicipal de passageiros de Pará de Minas, motoristas, cobradores e funcionários das concessionárias de transporte coletivo no interior dos veículos (ônibus), como também em quaisquer espaços e/ou prédios públicos no âmbito do Município de Pará de Minas.

**Parágrafo único.** A exigência prevista no *caput* se estende aos usuários dos serviços de táxi, moto-táxi e aplicativos, bem como aos seus respectivos motoristas.

## **DO RETORNO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO**

**Art. 6.º** Fica preservado o retorno gradual e seguro das atividades presenciais na rede pública e privada municipal de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e superior no Município de Pará de Minas-MG, conforme classificação e organização regional do Plano Minas Consciente, considerando o teor da Deliberação Covid-19 n.º 165 de 01 de julho de 2021 emanada do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais.

**Art. 7.º** Fica expressamente revogado o **Decreto Municipal n.º 11.852/2022**.

**Art. 8.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/03/2022 (ONDA VERDE)**, podendo ser alterado a qualquer momento diante das adequações e instruções oriundas do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 136

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 030/22 – RP 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PRC Nº 030/22 – RP 009/2022**. Objeto: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos para o setor de odontologia. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 21/03/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 21/03/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 21/03/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 138

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – PRC Nº 042/22 – RP 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – PRC Nº 042/22 – RP 008/2022**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para atender eventos esportivos, culturais, artísticos, palestras e cursos promovidos pelo Pará de Minas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 17/03/2022 às 09:30 horas, a abertura será no dia 17/03/2022 às 09:40 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 17/03/2022 às 09:45 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 139

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 232/2021**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 232/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA. Objeto: FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS, REFIS, UNIDADES DE IMAGEM E KITS FOTOCONDUTORES.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 5.512,00 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão nº 101/2021 - Processo nº 788/2021.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2021.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS N° 0004/2022**

Extrato Ata de Registro de Preços n° 0004/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VENENOS, RAÇÕES E MÁQUINAS DE TOSA.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 16.346,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 131/2021 - Processo n° 976/2021.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 3° TA AO CONTRATO 040/2020**

Extrato 3° TA ao Contrato 040/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e P E B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses. Valor: 1.812.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 002/2019.

Pará de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO N° 0041/2022**

Extrato Contrato n° 0041/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OPA OXIGÊNIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL

Dotações: 02.009.2.124-3.3.90.30-388

02.009.2.130-3.3.90.30-405

02.009.2.117-3.3.90.30-353

Vigência: 17/02/2022 à 31/12/2022. Valor: R\$ 1.995.077,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 127/2021 - Processo 1013/2021

Pará de Minas (MG), 17 de fevereiro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 143

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

Critérios de classificação: Tempo de Atuação + Análise Curricular

Critérios para desempate: Mais idoso + maior nota no tempo de atuação na função concorrida

**CARGO: AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 20**

Nome	Data Nascimento	Nota Função Pública/ Privada	Nota Tempo Atuação Cargo Concorrido	Total	Classificação
Celso Velu de Oliveira	30/05/1963	10	2.25	12,25	APROVADO
Felipe Júnior dos Santos	06/05/1989	10	2.25	12.25	APROVADO
Jurandir José da Silva	20/09/1965	10	1.99	11.99	APROVADO
Arthur Henrique de Araújo Marinho	26/01/2004	0	0	0	APROVADO
Valdeci Rodrigues Lemos	19/04/1968	10		10	APROVADO
Adelino Gomes	20/08/1951	0		0	APROVADO
Daniele Fátima Santos	21/08/1987	0	0	0	APROVADO
Leopoldina Cândida da Silva Araújo	23/05/1971	10		10	APROVADO
Anderson Cristiano Barbosa Bastos	02/08/1986	0	0	0	APROVADO
Lindolfo Sebastião Santos	02/11/1948	0	0	0	APROVADO
Samara Aparecida da Silva	06/04/1988	0	0	0	APROVADO
Nilton César da Silva Nascimento	28/09/1963	0	0	0	APROVADO
Amarildo José Rodrigues	27/05/1973	0	0	0	APROVADO
João Camilo de Oliveira Filho	26/06/1968	10	0	10	APROVADO

Raimundo Arísio Braga	03/06/1960	0	0	0	APROVADO
Acácio Ferreira do Amaral	10/07/1954	10	0	10	APROVADO
João Francisco Lopes	13/02/1955	10	0	10	APROVADO
José Armstrong Rodrigues	04/04/1970	0	0	0	APROVADO
José Felipe	22/09/1970	0	0	0	APROVADO

\* Os critérios de avaliação foram realizados conforme item 4.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2022.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

Critérios de classificação: Tempo de Atuação + Análise Curricular

Critérios para desempate: Mais idoso + maior nota no tempo de atuação na função concorrida

**CARGO: SERVENTE CONTÍNUO**

**QUANTIDADE DE VAGAS: 5**

Nome	Data Nascimento	Nota Função Pública/ Privada	Nota Tempo Atuação Cargo Concorrido	Total	Classificação
Eliane de Almeida Bertoldo	12/08/1982	10	0	10	APROVADO
Maria Aparecida Cordeiro	29/12/1975	10	0	10	APROVADO
Indrid Oliveira Rodrigues	10/04/1995	0	0	0	APROVADO
Pâmela Priscila Nogueira Maciel	29/03/1999	0	0	0	APROVADO
Bruna Rangel Gonçalves	25/01/1997	10	0	10	APROVADO
Elizete da Silva Mendonça	09/01/1969	20	0	20	CADASTRO RESERVA
Marlene de Abreu Vasconcelos	10/02/1968	20	0	20	CADASTRO RESERVA
Liliana Batista Vieira	13/06/1979	20	0	20	CADASTRO RESERVA
Geisilene Aparecida de Paula Moura	05/07/1989	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Alcione dos Santos Bueno de Moraes	23/10/1994	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Kleber Lopes Marinho	17/06/1973	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Aparecida Geralda de Resende	21/07/1962	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Eliane Aparecida da Silva	14/06/1979	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Luma Graciele Nogueira Vilela	17/02/1991	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Paula de Araújo Gonçalves dos Santos	06/11/1981	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Maria Sânia de Almeida	07/12/1964	0	0	0	CADASTRO RESERVA

Henrique Lucca e Queiroz	14/01/1989	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Elizabeth Raimunda Dias Lima	24/09/1977	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Igor Oliveira Rodrigues	07/02/1997	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Sandra Maria da Silva	31/07/1970	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Verônica Maria de Oliveira Gonçalves	03/01/1977	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Pedro Marques dos Santos Júnior	26/05/1991	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Gabriel Aparecido da Silva Felipe	27/04/1997	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Edmaura Cândida dos Santos	18/08/1982	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Maria José Rodrigues	19/03/1967	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Solange Fernandes da Silva	22/12/1967	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Ilma Maria Alves Gomes	29/09/1963	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Marli Maria Pereira	07/01/1975	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Fábio Cáfaró Ferreira	14/06/1980	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Juliana Rodrigues Estevam	02/02/1988	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Geovani Teodoro da Silva	06/08/1977	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Daniela Ferreira de Paula	07/10/1983	10	0	10	CADASTRO RESERVA
Juliana Paula da Silva Almeida	27/02/1989	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Kelly Aparecida Mendes	11/11/1980	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Kelly Cristina de Almeida Gomes Oliveira	06/11/1984	0	0	0	CADASTRO RESERVA
Stefane Luíza Oliveira Silva	06/01/2000	0	0	0	CADASTRO RESERVA

\* Os critérios de avaliação foram realizados conforme item 4.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2022.

Publicado por: Rolando Silva Coelho  
Código identificador: 155

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0045/2022**

Extrato Contrato nº 0045/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NEIDE DAS GRAÇAS GALVÃO CARVALHO LOPES E CIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CARNES.

Dotações: 02.007.2.068-3,3.90.30-222

02.007.2.071-3.3.90.30-223

02.007.2.083-3.3.90.30-226

02.007.2.040-3.3.90.30-165

02.012.2.160-3.3.90.30-539

02.012.2.312-3.3.90.30-563

02.009.2.130-3.3.90.30-405

02.014.2.170-3.3.90.30-591

Vigência: 21/02/2022 á 31/12/2022. Valor: R\$ 77.313,35. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 005/2022 - Processo 1 020/2021

Pará de Minas (MG), 21 de fevereiro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: [transparencia.parademinas.mg.gov.br/](http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/).

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 156

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PRC Nº 038/22 – RP 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PRC Nº 038/22 – RP 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de apoio e serviços de brigadista e socorrista, para atender eventos esportivos, lazer, turismo, culturais, artísticos e ocorrências de incêndio no município de Pará de Minas.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/03/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 16/03/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/03/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 157

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 19.447/2022**

**PORTARIA Nº 19.447/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Kátia Aparecida Rios** do cargo comissionado de **Chefe de Execução e Fiscalização de Obras**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 03/03/22.



**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 144

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 19.448/2022**

**PORTARIA Nº 19.448/2022**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Kátia Aparecida Rios** para o cargo comissionado de **Chefe de Execução e Fiscalização de Obras**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 03/03/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 146

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 19.433/2022**

**PORTARIA Nº 19.433/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **José Camilo Marques de Oliveira** do cargo comissionado de **Vice Diretor**, lotado na Escola Municipal Dona Cotinha.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02/02/22.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 147

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 19.449/2022**

**PORTARIA Nº 19.449/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0001347/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Regina Célia de Oliveira**, matrícula 13341, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/02/2022.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 148

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 19.450/2022**

**PORTARIA Nº 19.450/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Sabrina Kelly Rios** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/02/22.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 149

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 19.451/2022**

**PORTARIA Nº 19.451/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Luiz Fernando Ferreira Batista** para o cargo comissionado de **Secretário Escolar I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 19/02/22.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 150

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**LEI Nº 6.704/2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 6.704/2022**

*Promove alteração na redação do artigo 182 do Código Tributário Municipal implementando não incidência tributária à espécie que delimita e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1.º** O artigo 182 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com seguinte redação:

*Art. 182 Contribuinte da Taxa de Expediente e a pessoa que requerer, motivar ou der Início a prática de quaisquer dos seguintes serviços específicos:*

*I – autorizações;*

*II – avaliação;*

*III – baixa;*

*IV – certidões;*

*V – protocolo físico;*

*VI – termos;*

*VII – requerimentos de cópia de documentos.*

**Parágrafo único.** No caso de o município implantar o protocolo de documentos de forma eletrônica/virtual, não haverá incidência de taxa de expediente para esse serviço.

**Art. 2.º** Faz parte integrante desta lei, o Impacto Orçamentário Financeiro demonstrando que a não incidência tributária aplicável à espécie (protocolo eletrônico/virtual) não afeta as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EXTRATO DE PORTARIAS - CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

Extrato de Portarias				
Nomeação de aprovados no Concurso Público nº 001/2018				
Portaria	Candidato	Inscrição	Cargo	Classificação
19.434	Nomeia Alice Gregória Estévão dos Santos	2317937	PAEB	474º
19.435	Nomeia Caroline Cardinalle Lima Queiroz	2298948	PEB II	130º
19.436	Nomeia Eustáquio Nunes Souza	2327498	Pedreiro	24º
19.437	Nomeia Leonardo Ribeiro Xavier	2297118	Engenheiro Civil	2º
19.438	Nomeia Laércio Anderson José dos Santos	2333126	Instrutor de Artes Manuais	13º
19.439	Nomeia Maria Angélica de Castro	2326721	Psicólogo	40º

<b>19.440</b>	Nomeia Maria Cordeiro Simão	2322802	PAEB	477°
<b>19.441</b>	Nomeia Kátia Aparecida Rios	2327612	Técnico em Administração	253°
<b>19.442</b>	Nomeia Gilberto Lopes	2319955	Motorista Carteira D	131°
<b>19.443</b>	Nomeia Angelica Aparecida Teixeira	2331852	PEB II	132°
<b>19.444</b>	Nomeia Letícia Júlia Faria Maia	2331852	Técnico em Tributação	9°
<b>19.445</b>	Nomeia Douglas Henrique da Silva Campos	2312566	Técnico em Administração	256°
<b>19.446</b>	Nomeia Maria José Aparecida de Lima	2315669	PAEB	485°

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 152

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 020/2022 - PRC N. 037/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **020/2022 PRC nº 037/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso V do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação das denominadas “CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI”, CNPJ 16.917.181/0001-55 e “WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.”, CNPJ 24.550.559/0001-53, para fornecimento de equipamentos de fisioterapia a serem utilizados para reabilitação pulmonar de pacientes pós Covid-19, pelos valores totais de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e R\$8.745,46 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), respectivamente, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

**Elias Diniz**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Anderson Junio Pereira  
**Código identificador:** 145

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1037/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2022.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando a manifestação por parte do Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, acostada às fls. 207/208, referente à representação apresentada pela empresa “Bravo Peças e Serviços Eireli” nos autos do processo licitatório nº 1037/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2022, Registro de Preços nº 001/2022;

Considerando o parecer emitido pela Douta Procuradoria-Geral deste Município, acostado às fls. 198/205;

Revogo a adjudicação/homologação de itens feita em 07/02/2022 à empresa “EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.” e, ainda;

Observada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, os itens abaixo listados às respectivas empresas:

- **RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, itens 01 e 06;**

- **MONUMENTAL MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, item 02.**

Proceda-se, então, à formalização das respectivas Atas de Registro de Preços com as empresas acima mencionadas para **“FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, NA MODALIDADE DE MAIOR DESCONTO SOBRE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,”** conforme consta nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista serem vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1037/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2022.**

Pará de Minas, 24 de Fevereiro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 153

---

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2022.**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a manifestação por parte do Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, acostada às fls. 156/157, referente à representação apresentada pela empresa “Bravo Peças e Serviços Eireli” nos autos do processo licitatório nº 1035/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2022, Registro de Preços nº 002/2022;

Considerando o parecer emitido pela Douta Procuradoria-Geral deste Município, acostado às fls. 147/154;

Revogo a adjudicação/homologação de itens feita em 07/02/2022 à empresa “EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.” e, ainda;

Observada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, os itens 04, 06 e 07 da presente licitação, à empresa:

- **RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Proceda-se, então, à formalização da respectiva Ata de Registro de Preços com a empresa acima mencionada para **“FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, NA MODALIDADE DE MAIOR DESCONTO SOBRE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA, PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS,”** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2022.**

Pará de Minas, 24 de Fevereiro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 154

---

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **ATA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA . 001/2022 - PRC N. 1033/2022**

#### **ATA DE VERIFICAÇÃO**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, após transcorridos os prazos estabelecidos na ata da sessão pública realizada em data de 15/02/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para verificação dos novos documentos protocolizados pelos credenciados na CHAMADA PÚBLICA 001/2022, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital foram declarados habilitados e inhabilitados como seguem abaixo:

**HABILITADOS:**

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA;**
- **EMERSON INÁCIO DE SOUZA;**
- **COOPRAFAD - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO;**
- **LUCIANO ALVES PEREIRA;**
- **ANTÔNIO PAULINO NETO.**

**INABILITADOS:**

- **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE**, embora tenha apresentado Alvará Sanitário, o mesmo pertence à denominada “COOPERCONTESTADO”, portanto, não cumpriu a exigência constante no item 5.1.3, alínea “g”, do edital, conforme conferência/certidão pela servidora Michelle Laila Rodrigues, Vigilância em Saúde/Pará de Minas.
- **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA**, embora tenha apresentado a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, apresentou o Alvará de Licença Sanitária pertencente a “COMERCIAL DE ALIMENTOS CAD LTDA.”, portanto, não cumpriu a exigência constante do item 5.1.3 alínea “g” do edital, conforme conferência/certidão pela servidora Michelle Laila Rodrigues, Vigilância em Saúde/Pará de Minas.

O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme edital. Os envelopes de Projetos de Vendas que não foram abertos ficaram anexados aos autos. **E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.**

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Raquel Cristina de Sena

Membro da Comissão Permanente de Licitação

